Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA **MARIA JOSIVÂNIA DIAS DA SILVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para a Senhora **MARIA JOSIVÂNIA DIAS DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 11 de agosto de 2022.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -